Conceição do Castelo, 24 de março de 2025.

De: Presidência
Para: Secretaria

Referência:
Processo nº 9919/2025
Proposição: Pedido de Providência n° 49/2025

Autoria: Andreia Dalbó

Ementa: Sugere que a Administração Pública Municipal estude a viabilidade da implantação de um sistema de ponto eletrônico, visando otimizar o controle da jornada de trabalho dos servidores, aumentar a precisão dos registros de frequência e promover maior transparência e eficiência na gestão pública municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Descrição:
Encaminha-se à Secretaria Legislativa para inclusão em Pauta.

Próxima Fase: Aguardar Inclusão em Pauta

Romulo de Assis Silva Lázaro
Chefe de Gabinete
000151

Autenticar documento em https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350035003500330003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320035003500350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Romulo de Assis Silva Lázaro** em **24/03/2025 11:46**
Checksum: **D92B14A4260CE6A2693A736BF8143A21772654334C9179A56C75E08398C7F3D5**

Autenticar documento em https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 320035003500350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.